



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00

site: www.saplatina.com.br — e-mail: pmsaplatina@uol.com.br

Lei nº 313, de 22 de março de 2004


Declara de utilidade Pública Municipal o Centro de Tradições Gaúchas Coxilha Platinense, com sede e foro neste Município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS COXILHA PLATINENSE**, CNPJ 78.596.129/0001-00, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, em 22 de março de 2004.


FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm